



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 314, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 293, de 27 de março de 2023, que nomeia os coordenadores administrativos das Procuradorias de Justiça e das Coordenadorias Administrativas das Promotorias de Justiça para o biênio 2023/2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3146.0010813/2023-24,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 293, de 27 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

“Art. 3º Nomear BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS, matrícula 594, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01, dispensando a Promotora de Justiça ANA PAULA GONÇALVES MARIMON REIS de exercer as atribuições de Coordenadora Administrativa, conforme disposto na Portaria PGJ nº 233, de 7 de março de 2023.” (NR)

.....

“Art. 8º Designar RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 10119, Promotor de Justiça Adjunto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para exercer a função de confiança de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-03, dispensando-o, em consequência, da função atribuída pela Portaria PGJ nº 61, de 23 de janeiro de 2023.” (NR)

.....

“Art. 16. Designar DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA, matrícula 10032, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para exercer a função de confiança de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código FC-02, dispensando-o, em consequência, da função atribuída pela Portaria PGJ nº 762, de 3 de novembro de 2022.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 04/04/2023, às 18:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0226102** e o código CRC **6C3B55EA**.

19.04.3146.0010813/2023-24